PIRAPORA, 22 de outubro de 2021.

Escrivã(o) Judicial: DELBI WANDEIR SANTOS OLIVEIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO

Certifico que, passado o prazo legal, procedi à penhora do bem indicado no mandado, conforme auto anexo.

Certifico ainda que intimei Rômulo Cotta Santos, da penhora realizada.

Certifico, por fim, que no imóvel indicado, possui 40m de área construida, em divisórias de plástico, e um galpão de 80m2 de área, com telhado de amianto.

O referido é verdade e dou fé

Pirapora MG 04 de fevereiro de 2022

RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA

Aos .....dias do mês de ..... de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade e comarca de Pirapora-MG, na rua AV. GOVERNADOR VALADARES nº 410, ... , às 15:00hs, em cumprimento ao mandado nº ....., do MM Juiz de Direito da 2ª Vara CÍVEL, extraído dos autos da ação de ..... nº ..... que O BANCO DO BRASIL S/A ..... processo GRACIELE RODRIGUES CARNEIRO E OUTRO move a penhora em bem (ns) do executado, a saber: .....

1 IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, Nº 410, CENTRO DA CIDADE PIRAPORA ÁREA CONFRONTAÇÕES: 1.168,50 m², COM AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES: CONFORME DESCRITAS NA MATRÍCULA 2.410

VALOR: R$ 920.000,00 (NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS)

.....que depositei em mãos e poder do (a) Sr (a) ROMULO COTTA SANTOS - ME, NA PESSOA DO REPRESENTANTE para observância do compromisso e sob as penas da lei, o depositário assinou o presente auto ciente, de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do (a) da ação. Para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O Oficial de Justiça Avaliador.

Oficial de justiça:

Depositário:

O referido é verdade e dou fé.

Pirapora-MG, 04 FEVEREIRO de 2022.

Rodrigo Almeida de Oliveira
OFICIAL DE JUSTIÇA